ID: 167DD2E3350B4

AUTUAÇÃO ___/___/2024

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. DPL003.2024

O Prefeito do Município de Hugo Napoleão/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 003/2024, com a finalidade de formalizar contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E LEVANTAMENTO DE DÉBITOS DO FGTS, JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E JUNTO A JUSTIÇA DO TRABALHO, conforme proposta da CONTRATADA, com respaldo no Art. 75, II, da nova Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Assessoria Jurídica e orientação da Comissão de Contratação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA 34766103300, inscrita no CNPJ 37.496.468/0001-29, com sede na Rua Ascendino Pinto, nº 655, Bairro Aldeia, São Raimundo Nonato-PI, com o valor global de **R$ 20.000,00 (Vinte mil duzentos reais)**, a quem deverá ser adjudicada a prestação de serviços previsto na Dispensa de Licitação em apreço, que será pago com recurso oriundo do FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.

Hugo Napoleão (PI), 25 de Março de 2024.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 091A4743E57E4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2024.03.25-02
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e levantamento de débitos do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal e junto a Justiça do Trabalho.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: JOSE RIBAMAR DE OLIVEIRA COSTA 34766103300, inscrita no CNPJ 37.496.468/0001-29.
VALOR GLOBAL: R$ 20.000,00 (Vinte mil duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP.
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 25/09/2024.
ASSINATURA.: 25/03/2024.

ID: D8D4D20A55CF4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2024.03.25-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pescado tipo tambaqui vivo para distribuição no período da Semana Santa no município de Hugo Napoleão.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATATADA: 27.246.900 ABELARDO ALVES DE NEIVA, inscrita no CNPJ 27.246.900/0001-70.
VALOR GLOBAL: R$ 58.275,00 (Cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais).
FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, RP e TRIBUTOS.
VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 25/06/2024.
ASSINATURA.: 25/03/2024.

ID: E669B2F089F34

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
Rua Manoel Ferreira, s/n, Centro – Campinas do Piauí - PI, Estado do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI
EXTRATO DE CONTRATO – SETOR DE CONTRATOS
DISPENSA ELETRÔNICA 004/2024

PROCESSO ADM. Nº 004-DE/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCACIONAL ESPORTIVA EM METODOLOGIA EXCLUSIVA DE ENSINO DE FUTEBOL PARA ATENDER A PREFEITURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CAMPINAS DO PIAUÍ – PI.

FAVORECIDO: TGS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA (TGS - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL ESPORTIVO), inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.079.220/0001-20**, sediada na Av. 1, s/n – Quadra 28 Lote 01, Bairro Residencial Jardim Tropical, CEP. 76.360-000, Itapaci – GO.

VALOR TOTAL: R$ 28.032,00 (Vinte e oito mil e trinta e dois reais), divididas em 12 parcelas mensais de R$ 2.336,00 (Dois mil, trezentos e trinta e seis reais).

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

Campinas do Piauí (PI), 18 de março de 2024.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal